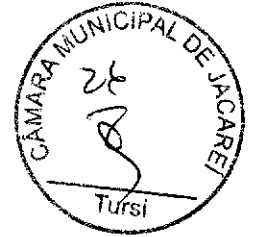




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMUNICADO Nº 10/2020 - SP**

**Projeto de Resolução nº 08/2020**

Por ordem do Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Abner de Madureira, COMUNICAMOS aos Senhores Vereadores, para ciência e controle, que nesta data, em decorrência de parecer contrário da Comissão a que foi submetido (cópia anexa) e tendo em vista disposições contidas no artigo 45 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005), foi **ARQUIVADO** o seguinte projeto:

- Projeto de Resolução nº 08/2019, de 29/11/2019, de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon, que "Altera a Resolução nº 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, no que se refere às sessões ordinárias".

Caso Vossas Senhorias não concordem com o arquivamento, poderá ser apresentado, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da presente notificação, requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara solicitando o desarquivamento do projeto e sua automática tramitação, conforme disposto no referido artigo de nosso Regimento Interno.

Sendo o que se nos cumpria, subscrevemos com os protestos de respeito e apreço.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de fevereiro de 2020.

  
**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras